

Portaria CRP-13 N.º **006/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Psicóloga Colaboradora **Emanuele Martins Farias Cavalcante - CRP-13/5729**, como Membro da **Comissão de Psicologia Escolar/Educacional** do IX Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – Gestão Compromisso com a Psicologia – Triênio 2019/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** O prazo de validade deste instrumento vence em 27/09/2022.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 13 de janeiro de 2020.



**Carla de Sant'Ana Brandão Costa**  
**CRP-13/2287**  
**Cons. Presidente do CRP-13**



**Ana Kalline Soares Castor**  
**CRP-13/8530**  
**Cons. Secretaria do CRP-13**

---

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 – Torre – João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

**SUBSEDE:** Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha  
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, Sl.1410 - Campina Grande/PB  
CEP 58410-050 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

*Ciente,*

**Psicóloga Colaboradora:** Emanuele Martins Farias Cavalcante - CRP-13/5729

### **Termo de Compromisso e de Adesão ao Serviço Voluntário**

Eu, **psicóloga**, Emanuele Martins Farias Cavalcante com registro no CRP-13 sob o número **CRP-13/5729**, comprometo-me a participar desta Comissão de Psicologia Escolar/Educacional, deste CRP-13, estando ciente que:

1. Assumo – de forma voluntária - participar das atividades atinentes à Comissão, deste CRP-13, dentro dos princípios éticos que regem nossa profissão;
2. Estarei sempre presente às Reuniões Técnicas e Reuniões plenárias, a que for convidada (o) representar a Comissão, salvo em situação de força maior, caso em que sempre apresentarei justificativa e, se possível, avisarei à Presidente da Comissão, com antecedência;
3. Para bem participar do CRP-13 é necessária uma interlocução com a Presidente da Comissão, Diretoria e aprovação do Plenário do Conselho.
4. Comprometo-me a manter atualizados os registros de reuniões e a enviá-los a Presidente da comissão, bem como todas as notícias de interesse da categoria abordadas na Comissão e reuniões ou representações que participo, quando for o caso;
5. Sempre que for convidada participarei das reuniões de Diretoria ou Plenárias do CRP-13 e/ou de reuniões com as Comissões e o Grupo Gestor da Subsede.
6. Autorizo a utilização de minha imagem (vídeo e fotografia) obtida nas atividades do CRP-13 para disponibilização nos veículos de divulgação (Revistas, site, facebook, instagan, entre outros) do referido Conselho.
7. Não tenho direito à remuneração pelas atividades desenvolvidas na Comissão, Grupos de Trabalho (GT) e Grupos de Estudos, salvo quando representar externamente o CRP-13, por tratar-se de uma ação voluntária, regida pela Lei do Voluntariado;
8. Devo manter meu registro junto ao CRP-13 ativo, estar com minha anuidade rigorosamente em dia e estar ciente do disposto no Regimento Interno do CRP-13 e legislação vigente.

---

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 – Torre – João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

**SUBSEDE:** Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha  
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, Sl.1410 - Campina Grande/PB  
CEP 58410-050 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

9. Em caso da não observância dos itens anteriores, ou por razões específicas apresentadas pelo CRP-13, este poderá me destituir da Comissão e designar outro profissional para esta função, sem direito a qualquer tipo de indenização;
10. Em caso de impossibilidade, por qualquer razão, em continuar colaborando, deverei encaminhar correspondência a Presidente da Comissão para que apresente em reunião de Diretoria ou Plenário do CRP-13, comunicando meu afastamento, tendo direito a receber uma declaração emitida pelo Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região do período que voluntariamente desenvolvi atividades junto ao Conselho.

Data: 13 de janeiro de 2020. Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 – Torre – João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

**SUBSEDE:** Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha  
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, Sl.1410 - Campina Grande/PB  
CEP 58410-050 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br